

Lei n: 428

Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora do Porto aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1: - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) na Unidade Orçamentária abaixo descrita do vigente orçamento:

02.04 - 0842188.1 - 3.2.2.2 - Transparência nos Estados e no Distrito Federal.

Art. 2: - Para fazer face às despesas constantes do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se dos recursos constantes da Reserva de Contingência no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) e anular parte da dotação 02.07-1061575.1 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Art. 3: - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 1998.

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, 06 de março de 1998.


VALDIR DO CARMO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL